



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 2

REQUERIMENTO Nº 003/2023

AUTOR: UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** a Ilustríssima Senhora **Andrea Berto Secretária de Educação e Cultura** do Município, no sentido de oferecer o Curso de primeiros socorros e incêndio para os profissionais que atuam nas escolas, conforme está previsto na Lei Lucas (13722/18).

**DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO**

Sendo assim, desejamos a compreensão do(a) secretário(a). Ao tempo em que desejamos o voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2023.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA  
Vereador

 **CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOLEDADE   
Aprovado por unanimidade  
na Sessão de 13/02/2023  
  
Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL**  
Vereadores Soledade-PB   
  
José Alves de Miranda Neto  
PRESIDENTE